



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Ilmo Sr. Vereador

WELINTON JAPA
MDB

Márcio Roberto dos Santos, vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 764, aprovado em Sessão Ordinária dia 15 de setembro de 2025, de autoria do Sr. Vereador **WELINTON JAPA (MDB)**

“SOLICITANDO, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Secretário de Zeladoria e Serviços, MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS, para que proceda com a coleta e remoção dos resíduos e a limpeza do barranco próximo à residência de nº41, na Rua Orlando Fabris, no Jardim Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, encaminhando a esta Casa de Leis o cronograma de quando a limpeza será realizada, tendo em vista que o local conta com grande quantidade de resíduos.

Ocorre que no local, alguns moradores recolhem os resíduos das residências vizinhas, tiram os recicláveis e depois descartam os inservíveis em um barranco, acarretando um grande acúmulo de materiais. Além disso, é comum que os mesmos moradores coloquem fogo, podendo, principalmente neste período de seca, causar um grande incêndio.

Outro ponto é que, diante da sujeira, lixo e resíduos acumulados, tal situação vem causando transtorno aos moradores, que reclamam da presença de animais peçonhentos e também pelo receio de infestação de mosquitos transmissores da dengue e outras doenças”.

Venho por meio deste, cumprimentar o nobre vereador, e informar que foi executado a limpeza no local solicitado dia 16/09/2025, e que vamos colocar em nossa programação vistorias no local para manter a limpeza.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Botucatu, 14 de outubro de 2025.

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS

